

Doc. 04

334



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO – SP

53ª Vara do Trabalho

Processo nº 0076600095020053

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de 2016, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao Mandado 388/2016, passado a favor de Roberta Mendes Nifoci contra All Here Franchising Ltda, na pessoa de Walkyria Marilena Lafemina de Oliveira, para pagamento da importância de R\$ 6.724,21, atualizada até 31/03/2016, depois de preenchidas as formalidades legais, PROCEDI À PENHORA E AVALIAÇÃO DO VEÍCULO ABAIXO DESCRITO:

Marca/Modelo: I/Peugeot 206 1.4 Presence

Ano/Modelo: 2007/2007 Chassi: 9362CKFW97BQ32238

Placa: DYB 8956 Renavam: 00910465371

Estado geral do Veículo: Em bom estado de conservação e uso.

Multas: IPVA

AVALIAÇÃO: R\$ 16.300,00 (dezesesseis mil e trezentos reais)

Maria Valéria Ferraz Soares de Andrade
Oficial de Justiça Avaliador

